



ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020
E 581ª REUNIÃO DO CONEN/DF

Às nove horas e quinze minutos do dia sete de maio de dois mil e vinte, em ambiente virtual, pelo aplicativo *Zoom*, reuniu-se o colegiado para a Quinta Reunião Ordinária do exercício de 2020 e 581ª Reunião do CONEN/DF. Presentes os Conselheiros: A Presidente Teodolina Martins Pereira, o vice José do Nascimento Rêgo Martins e os demais Conselheiros: Miriam Inez Pessoa de França, Lívia Márcia Faria e Silva, Priscila Estrela Himmen, Hernany Gomes de Castro, Paula Ribeiro e Oliveira, Rogério Henrique Rezende Oliveira, Waleska Batista Fernandes, Aryadne Márcia Argôlo Muniz, Marcos Aurélio Izaías Ribeiro, José Henrique França Campos, Stênio Ribeiro de Oliveira, Marcio Cavalcante de Vasconcelos, Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior, Helena Ferreira Moura e Carolina Rebelo Soares. Participou como visitante: Ricardo Henrique Brito Marques (conselheiro Suplente do Conselho Regional de Psicologia) **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Em seguida, procedeu-se ao início das deliberações quanto aos itens de pauta: **APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA E SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.** A Presidente Teodolina Martins iniciou a pauta explicando que em conformidade com as deliberações da 4ª Reunião Ordinária de 2020, seriam iniciadas as apresentações dos Conselheiros, acerca das ações na Política Sobre Drogas por cada uma das representações. Passada a palavra à Conselheira Lívia, esta dividiu pormenorizadamente as ações de sua representação, tratando das políticas da Secretaria de Cultura. Deu destaque a projetos como a revista Traços, Mala do Livro, Concertos da Saúde. Finalizou a apresentação destacando a importância das ações e como elas podem ser utilizadas nas políticas sobre drogas, inclusive com a criação de editais específicos em parceria entre Conselho de Política Sobre Drogas e Secretaria de Cultura. A presidente Teodolina Martins agradeceu à Conselheira pela apresentação e destacou a importância das apresentações dos Conselheiros para dar conhecimento ao Colegiado das diversas ações que cada representação desenvolve. Ressaltou que todos os dados serão compilados no relatório anual de atividades a ser encaminhado à Governadoria. O Conselheiro José Martins também destacou a importância das ações das representações sobre a Política Sobre Drogas a fim de fortalecer as ações. Ato contínuo, a Conselheira Helena parabenizou a conselheira Lívia pela



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



apresentação, destacando a importância das ações em conjunto aos CAPS, como forma de lidar com a dependência química. Em seguida, colocou-se à disposição para desenvolver em conjunto da conselheira representante da Secretaria de Cultura, ações conjuntas para atuação direta junto à Comunidade. Em seguida, a representante da Secretaria de Justiça e Cidadania e presidente do Conselho de Política Sobre Drogas, Teodolina Martins, iniciou o relato acerca das ações da SEJUS, destacando as ações da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, Subsecretaria de Amparo às Vítimas de Violência, Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, responsável direta pela execução das políticas sobre drogas, citando importância das ações em parceria com escolas, Secretaria de Saúde e por fim, das ações do Conselho de Política Sobre Drogas, especificamente sobre as concessões de Cadastros de Entes e Agentes Antidrogas, elaboração de editais de prevenção e em parceria com o Controle Setorial de Justiça, orientação em parceria com a Secretaria de Saúde acerca das medidas de prevenção ao coronavírus às Comunidades Terapêuticas. Em seguida, o Conselheiro José Martins ressaltou a importância da interlocução entre as Subsecretarias para desenvolvimento das ações. **DO PROCESSO SEI Nº 00400-00008357/2019-79, ACERCA DA DECLARAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES JUNTO AO CEBAS PARA AS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS.** A presidente Teodolina Martins iniciou a deliberação e explicou que o CEBAS é o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde. Ressaltou que o CONEN recebera Ofício da Secretaria de Saúde, solicitando uma declaração elaborada pelo Conselho de Política Sobre Drogas de porcentagem dos acolhidos nas Comunidades Terapêuticas de forma gratuita. Ato contínuo, explicou que a Secretaria de Saúde poderia confirmar junto às próprias Comunidades Terapêuticas quanto a porcentagem de atendimentos gratuitos, para que estas comprovem tais fatos por meio de seus estatutos e balancetes financeiros. Relatou que elaborou ofício à Secretaria de Saúde, com informação de que deveria ser solicitado à instituição informações acerca do quantitativo disponibilizado de forma gratuita a dependentes químicos, tendo em vista o que preceitua a Lei nº 12.101/2009, Art. 7º-. Em continuidade, relatou que uma pessoa ligada às Comunidades Terapêuticas fez contato telefônico afirmando que o encaminhamento dos Ofícios geraria grande prejuízo às Comunidades. Passada a palavra à Conselheira Priscila, esta explicou que a Diretoria de Saúde Mental nunca havia recebido balancetes de Comunidades Terapêuticas com a solicitação do CEBAS e que houve um grande mal entendido, mas que fora resolvido e



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



uma Comunidade Terapêutica regularizou a entrega da documentação, possibilitando o seguimento do processo. Passada a palavra ao Conselheiro Hernany, explicou de forma breve o processo de concessão do CEBAS, citando a necessidade de declaração de gratuidade elaborada pelo gestor local. Citou que a demanda encaminhada pela Secretaria de Saúde poderá ter sido a primeira de muitas e que deveriam ser criadas estratégias para dar suporte às entidades que já possuem registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas e de outro lado, alterar a Resolução nº 02, de 24 de janeiro de 2019, para incluir nos documentos necessários à concessão e renovação do Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas, declaração de gratuidade de atendimento. A presidente Teodolina Martins corroborou com a fala do Conselheiro Hernany e citou que a alteração da resolução geraria segurança jurídica ao Conselho de Política Sobre Drogas para a emissão de declarações acerca do acolhimento prestado pelas Comunidades Terapêuticas. **DO PROCESSO SEI Nº 00400-00023184/2020-52 QUE VERSA ACERCA DA DESIGNAÇÃO DO NOVO CONSELHEIRO DA SOCIEDADE CIVIL.** A presidente Teodolina Martins citou a renúncia do Conselheiro Maurício. Citou que a indicação dos Conselheiros da Sociedade Civil atribuição do governador. Citou que o processo fora instruído com dados curriculares do Conselheiro Suplente da Sociedade Civil, Valdir Alexandre Pucci. Ademais, citou a possibilidade de elaboração de moção de apoio à indicação pelo governador do Conselheiro Valdir para assumir a titularidade da representação. A Conselheira Aryadne questionou se a atribuição seria do suplente. Em resposta, a presidente Teodolina Martins mencionou a Resolução nº 01/2011 do CONEN-DF, que versa sobre a atribuição Governador do Distrito Federal a indicação e designação de representantes das Comunidades Terapêuticas e Sociedade Civil, contudo, cria critérios que o indicado deverá ter experiência notória sobre o desenvolvimento da política sobre drogas, em seus aspectos prevenção, tratamento e reinserção social. Em seguida, a Conselheira Waleska citou a necessidade de representatividade dos movimentos sociais no Conselho. Passada a palavra ao Conselheiro Stênio, este explicou as nuances das normas que tratam sobre indicação dos representantes do Colegiado, devendo ser verificada a necessidade de averiguação de aparente conflito de normas por parecer jurídico. O Conselheiro José Martins ressaltou os requisitos para a indicação do Conselheiro da Sociedade Civil e destacou a localização do Conselho de Política Sobre Drogas em uma estrutura de governo em escala de proximidade ao governador. Em seguida, a presidente Teodolina Martins encaminhou a votação referente à elaboração da



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



moção de apoio à indicação do Conselheiro Valdir Pucci à vaga de titular. Houve aprovação da maioria dos Conselheiros. No entanto, a Conselheira Aryadne defendeu que a moção deve resguardar a continuidade do Conselho em detrimento das pessoas. Em seguida, a Conselheira Waleska solicitou que fossem consideradas as participações dos movimentos sociais na composição do Colegiado, no que foi acompanhada pelo Conselheiro Marcos. **DO PROCESSO SEI Nº 00400-00025549/2020-83 QUE VERSA ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DA CONSELHEIRA TITULAR, REPRESENTANTE DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, SENHORA AREOLENES CURCINO NOGUEIRA.** A presidente Teodolina Martins introduziu a pauta explicando pequeno histórico da situação. Explicou que há processo de apuração em aberto ao Instituto Crescer e que no processo há menção a pretensas irregularidades e eventual conflito de interesses referente a Conselheira Areolenes. Devido às apurações, citou que a Conselheira Areolenes solicitou o afastamento temporário do Conselho de Política Sobre Drogas pelo prazo de noventa dias. Relatou que a pauta fora trazida ao Conselho para que os conselheiros deliberassem acerca do prazo de afastamento da Conselheira, se pelo prazo solicitado pela Conselheira ou até o final das apurações. Em seguida, o Conselheiro Stênio afirmou que não há competência do Conselho para deliberar além do que foi solicitado pela Conselheira. De outro lado, os Conselheiros José Martins e Marcos exararam opinião pelo afastamento até o fim das apurações. Encaminhada a votação acerca do prazo, a maioria do Conselho deliberou pelo acolhimento do pedido de afastamento da Conselheira Areolenes pelo prazo de noventa dias. Por fim, a presidente Teodolina Martins afirmou que seria encaminhado documento para a convocação da Conselheira Suplente, a Sra. Célia Moraes. **DO PROCESSO SEI Nº 0400.000682/2017 QUE VERSA ACERCA DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2018 CELEBRADO COM A COMUNIDADE TERAPÊUTICA RAV- RENOVANDO A VIDA.** A presidente Teodolina Martins citou as dificuldades dos termos de Parceria sob a égide do MROSC. No entanto, ressaltou a transparência a qual o MROSC solicita. Explicou os problemas gerados no processo da entidade, acerca da aplicação dos recursos. Relatou que o gestor do Termo de Parceria apontou incompatibilidades quanto aos valores de aluguel declarados pela entidade e encaminhou notificação para que a entidade explicasse eventuais divergências. No entanto, as explicações



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



enviadas pela entidade não foram satisfatórias. Houve reunião com o diretor da entidade, que reconheceu a irregularidade dos valores, comprometendo-se a devolver prontamente os recursos públicos. Ato contínuo, ressaltou a competência da Comissão de Monitoramento e Avaliação. Em seguida, citou a elaboração de uma Ordem de Serviço Conjunta com o subsecretário da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas para alinhamento e adequações dos instrumentos das parcerias como os Relatórios Informativos de Execução, Relatórios de Acompanhamento a Execução e Planos de Trabalho. Abertas as deliberações, o Conselheiro José Martins solicitou orientação acerca dos principais pontos a serem observados pela Comissão de Monitoramento. Passada a palavra ao Conselheiro Hernany, este tratou das adequações proporcionadas pela mudança no marco legal dos contratos para os termos de parceria. Relatou que entende como falha grave da administração pública a falta de capacitação dos entes. Relatou o temor de que o Controle atue de forma expressamente punitiva. Explicou a necessidade de alteração da perspectiva no primeiro plano, da prevenção e da educação. Em continuidade, o Conselheiro Hernany questionou de que forma se dará a atuação da Comissão de Monitoramento no período da pandemia. Em resposta, a presidente Teodolina Martins citou que a Resolução estipula a realização de visitas anuais, o que se torna inviável devido à pandemia. No entanto, ressaltou que seria de fundamental importância o acesso dos conselheiros ao teor do processo. Utilizando-se do tempo regimental de fala, a Conselheira Miriam afirmou que o Controle Interno poderia encaminhar uma espécie de orientação para balizar a atuação dos Conselheiros. Em seguida, a Conselheira Helena corroborou a com opinião da Conselheira Miriam, no que tange aos requisitos de avaliação. O Conselheiro Hernany citou os problemas na análise técnica pela Comissão de Monitoramento pelos Conselheiros. Relatou que a função da Comissão de Monitoramento é a análise dos resultados dos Termos de Parceria balizada nos parâmetros de qualidade e indicadores e, ao final da parceria, homologar o relatório do gestor. Em resposta, a presidente Teodolina Martins citou a ausência de corpo técnico na composição do Conselho. O Conselheiro José Martins solicitou que fosse elaborado documento com pedido de melhoria para as condições estruturais do Conselho de Política Sobre Drogas. A Conselheira Waleska solicitou esclarecimentos acerca da atuação de Comissão de Monitoramento. Em seguida, a Conselheira Carolina questionou as competências da Comissão de Monitoramento e qual a frequência de análise dos termos de parceria por parte do Controle Interno. O Conselheiro Stênio citou a



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



preocupação com as atividades da Comissão de Monitoramento, pela dificuldade de realização das visitas e das atribuições técnicas. Formalizou a proposta de encaminhamento à autoridade competente, de reformulação das atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação. Em resposta, a presidente Teodolina Martins explicitou que a Portaria nº 176 de 2018 explana a realização semestral de visita e que a Comissão de Monitoramento iria produzir relatório sobre a visita técnica. O Conselheiro Hernany reafirmou a competência da Comissão de Monitoramento para a análise dos resultados, em complementaridade ao trabalho do gestor, o responsável pelo acompanhamento direto das parcerias. Em seguida, a presidente Teodolina Martins citou que a falta de conhecimento dos gestores tem influência nos posicionamentos de cobrança à Comissão de Monitoramento. Em seguida, a Conselheira Carolina solicitou que seja realizada reunião com os gestores e Controle Interno para as definições das competências de cada um dos atores dos termos de parceria. Em aparte, a presidente Teodolina Martins citou os avanços que aconteceram em virtude da criação da Ordem de Serviço conjunta entre gestores, Conselho e Fundo Antidrogas na análise e adequação dos documentos, para que sejam sanados os problemas recorrentes nas parcerias. O Conselheiro Stênio solicitou que fosse encaminhado documento ao Controle Interno para delimitar a atuação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, considerando inclusive a situação de pandemia. Em aparte, a Conselheira Livia citou que seu grupo da Comissão de Monitoramento já realizou as visitas técnicas e sugeriu que os conselheiros tomassem conhecimento dos processos e dos planos de trabalho para maior entendimento da questão. A Conselheira Aryadne ratificou a necessidade de esclarecimentos das funções da Comissão de Monitoramento. Encaminhada a votação, ficou aprovado o encaminhamento de documento para o Controle Interno para delimitação das funções dos atores dos Termos de Parceria. O Conselheiro Hernany colocou-se à disposição para auxiliar na elaboração do documento. **DO ANDAMENTO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO NO CADASTRO DE ENTES E AGENTES ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL.** A presidente Teodolina Martins iniciou o ponto de pauta lembrando a todos que com a publicação da Resolução nº 06 de 01 de abril de 2020, os cadastros seriam analisados somente pela via eletrônica e documental. Ademais, solicitou a colaboração dos Conselheiros na elaboração dos relatórios e votação nas plenárias virtuais. **DO ANDAMENTO DOS PROJETOS DE EDITAIS APROVADOS PELO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, ACOMPANHADOS PELO**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL**



SERVIDOR RICARDO HENRIQUE BRITO MARQUES. O conselheiro suplente do Conselho Regional de Psicologia e servidor lotado no Conselho de Política Sobre Drogas, sr. Ricardo Marques, citou as ações que vêm sendo realizadas para embasar a elaboração dos editais aprovados no ano de 2020 pelo Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas. A presidente Teodolina Martins agradeceu ao Sr. Ricardo pela apresentação dos andamentos, demonstrando o andamento das ações. A Conselheira Livia colocou a Secretaria de Cultura para auxiliar com experiências semelhantes em outros editais. **INFORMAÇÕES GERAIS;** A Conselheira Paula relatou a proximidade da Semana Nacional do Enfrentamento às Drogas. Citou que em decorrência da pandemia, as ações deverão ser reformuladas. Solicitou o auxílio dos conselheiros para elaboração de campanhas digitais na temática. **ENCERRAMENTO:** Por fim, a Presidente do CONEN/DF agradeceu a presença de todos, declarando o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrando a plenária às 12h30min. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pela Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF.

Teodolina Martins Pereira
Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
do Distrito Federal

José do Nascimento Rêgo Martins
Representante da Sociedade Civil

Miriam Inez Pessoa de França
Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

Livia Márcia Faria e Silva
Representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



Priscila Estrela Himmen
Representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal

Hernany Gomes de Castro
Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

Paula Ribeiro e Oliveira
Representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal

Rogério Henrique Rezende Oliveira
Representante da Polícia Civil do Distrito Federal

Aryadne Márcia Argôlo Muniz
Representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal

Marcos Aurélio Izaías Ribeiro
Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares Não Governamentais

José Henrique França Campos
Representante da Sociedade Civil

Francisco das Chagas Aguiar Alves Júnior
Representante do Conselho Regional de Farmácia

Stênio Ribeiro de Oliveira
Ordem dos Advogados do Brasil / Seção DF

Waleska Batista Fernandes
Conselho Regional de Serviço Social – 8ª Região

Helena Ferreira Moura
Associação Médica de Brasília



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



Carolina Rebelo Soares
Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Márcio Cavalcante de Vasconcelos
Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal